



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 558/2010,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Elisângela Oliveira” o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Praça São Sebastião, nº62, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE (SE), 07 de Dezembro de 2010.


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 07/12/10